



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 073/CIB/2026

Aprova a solicitação de Recurso federal, por meio de Emendas parlamentares, no Município de Porto Belo.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*,

Considerando o Ofício nº 148/2026, do Município de Porto Belo.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal de Emendas parlamentares, para Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde (PAP), no Município de Porto Belo.

I. Proposta Nº 36000744752202600 no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), em parcela única;

II. Proposta Nº 36000744102202600 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), em parcela única;

III. Proposta Nº 36000744160202600 no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), em parcela única;

IV. Proposta Nº 36000744086202600 no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em parcela única;

V. Proposta Nº 36000744135202600 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), em parcela única;

VI. Proposta Nº 36000744193202600 no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em parcela única;

Art. 2º A solicitação de recurso federal de Emenda parlamentar, Proposta Nº 36000744911202600 no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), em parcela única, para Incremento temporário ao custeio dos serviços de Assistência Ambulatorial e Hospitalar (MAC), no Município de Porto Belo.

Florianópolis, 09 de março de 2026.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **76R8FY6K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 09/03/2026 às 11:00:51
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 09/03/2026 às 11:45:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2Xzc2UjhGWTZL> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **76R8FY6K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.